



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.725, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.382, de 21 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	141.671,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	141.671,48
FONTE DE RECURSO	1 – Recursos Próprios do Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.126	Tecnologia da Informação		
10.126.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.126.0077.2	Atividade		
10.126.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	90.690,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	90.690,25
FONTE DE RECURSO	5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.341.671,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) conforme descritas a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Recursos Próprios do Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.271.671,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	71.671,48
FONTE DE RECURSO	1 – Recursos Próprios do Tesouro		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	2.200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados		

II – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados pela Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, no valor de R\$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

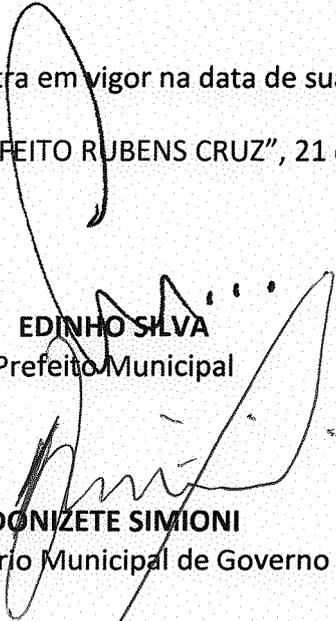
I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

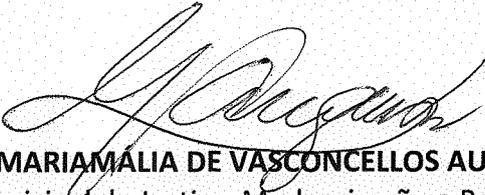
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 99424/2024 (RAP).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

26.11.24

Ano XLIII Nº

11590